



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

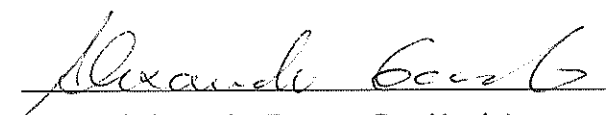
Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

No âmbito da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, renovo a decisão de designar, **António Cristóvão Pereira do Vale**, técnico de informática do Grau 3, como **Coordenador Técnico de Informática**, de acordo com o meu despacho de 01 de junho de 2018.

A presente designação produz os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022 e tem a duração de 2 anos, podendo ser renovada.

Ribeira Grande, 31 de março de 2022

O Presidente da Câmara,


(Alexandre Branco Gaudêncio)

